



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 008/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL		
APROVADO EM	<i>Única</i>	DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO	<i>24 / 02 / 25</i>	POR
<i>8</i>	VOTOS FAVORÁVEIS	<i>0</i> VOTOS
CONTRÁRIOS E	<i>0</i>	AUSENTES
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
PRESIDENTE	VÍCE-PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Recursos Vinculados e por Anulação no valor de R\$ 490.850,00 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03005:2884300030.099 – Amortização da Dívida do FUNPREMISUL**

**320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**329000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

329121:- Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 161) R\$ 70.000,00

**TOTAL** .....R\$ 70.000,00

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**

**469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469171:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 163)..... R\$ 125.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 125.000,00

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul**

**Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

04001:1545100051.054 – Conv. ITAIPU – Construção de Terraço

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 193) ..... R\$ 150.000,00

TOTAL .....R\$ 150.000,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL

**PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA**

449051:- Obras e Instalações (Ficha 192) ..... R\$ 110.000,00

TOTAL .....R\$ 110.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefício Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 298). R\$ 15.000,00

TOTAL ..... R\$ 15.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:08122000122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefício Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 470). R\$ 6.000,00

TOTAL ..... R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.161 – Assistência Financeira a APAE

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

315000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

315043:- Subvenções Sociais (Ficha 646)..... R\$ 14.850,00

TOTAL ..... R\$ 14.850,00

FONTE: 102 – FUNDEB 40%



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 490.850,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 311.000,00**

**FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 15.000,00**

**FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA R\$ 150.000,00**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 476.000,00**

**Art. 3º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil reais e oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**07002:1212200062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação Esporte e Cultura**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

**339008:- Outros Benefic Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 470). R\$ 14.850,00**

**TOTAL ..... R\$ 14.850,00**

**FONTE: 102 – FUNDEB 40%**

**TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... R\$ 14.850,00**

**Art. 4** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

**Art. 5º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**  
Presidente do Legislativo